

PORTARIA N. 1273/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010725922202439,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora **LUCIANA PINHEIRO DE MORAIS RODRIGUES**, matrícula n. 129215, na 2ª Procuradoria de Justiça.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 1014/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data : 01/10/2024 às 15:42:53

SIGN: 459b28d65c3cce8bdc97117c7adb92a2b517d278

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/459b28d65c3cce8bdc97117c7adb92a2b517d278>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.